



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
Casa José Ferreira de Sousa

PROJETO DE LEI Nº. 001/2018.

De 01 de Março de 2018.

DA DENOMINAÇÃO OFICIAL A  
LAVANDERIA PÚBLICA MUNICIPAL  
DE RIACHÃO DO POÇO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA,

**A P R O V A:**

**Art. 1º.** - Fica Oficialmente denominada de  
“Antonio Vicente da Silva”, conhecido por Antonio Pretinho, a Lavanderia Pública  
Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba.

**Parágrafo Único** - A denominação de que  
trata o caput deste Artigo, dar-se-á em reconhecimento aos relevantes serviços  
prestados pelo homenageado como doador do terreno onde foi construída o mencionado  
próprio público.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data  
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO  
DO POÇO, ESTADO DA PARAIBA, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

ROBERTO PEREIRA DE MESQUITA

Vereador – Autor da propositura

*Abre-se para  
Unanimidade*  
Câmara Municipal Riachão do Poço  
**APROVADO**  
Em 02/03/18  
*[Signature]*  
Assinatura